



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 17/2023 PARA**  
**CONTRATAÇÃO DE SEGUNDO PROFESSOR**

Considerando que diante da desistência de candidatos aprovados no Processo Seletivo 01/2021, o qual foi homologado em 15 de dezembro de 2021, o Secretário Municipal de Jaguaruna - SC, Felipe Guimarães Desiderio, no uso de suas atribuições e com base no art. 37 inciso IX da Constituição Federal de 1988 e no disposto na Lei Municipal nº 1.643/2015, que regulamenta a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, torna público que estão abertas as inscrições da Chamada Pública para Contratação de Pessoal, por prazo determinado conforme descrição das vagas constantes deste edital.

**CRONOGRAMA**

DATA	ATO
26/10/2023	Publicação da Chamada.
26/06 até 30/10/2023	Inscrição online pelo e-mail: <a href="mailto:administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br">administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br</a>
Até 31/10/2023	Homologação e publicação do resultado final.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

1.2. A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para o cargo de **Segundo Professor de turma e professor dos Anos Iniciais** até a realização de um novo Concurso Público, caso contrário, será contratado até o término do Ano Letivo, conforme Lei Municipal nº 1879/2019.

1.3. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, sendo ofertada vaga 01 (uma), mais CR para o cargo de **Segundo Professor e/ou professor dos Anos Iniciais**, restando aos aprovados apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato, condicionada a exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1.4. O contrato temporário extinguir-se-á sem direito a indenizações quando:

I – Pelo término do prazo contratual;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

II – Por iniciativa da Administração Pública;

III – Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;

IV- E cessado o motivo que lhe deu causa;

1.5. A seleção dos candidatos será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e no portal eletrônico do município ([www.jaguaruna.sc.gov.br](http://www.jaguaruna.sc.gov.br)).

1.6. Os candidatos que serão contratados estarão subordinados ao regime de direito administrativo instituído pela Lei nº. 1.643/2015, e suas alterações.

1.7. Este Edital contém as cláusulas e condições que regem a presente Chamada Pública, e o candidato ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

1.8. Os candidatos deverão retirar o inteiro teor deste Edital no endereço eletrônico [www.jaguaruna.sc.gov.br](http://www.jaguaruna.sc.gov.br) sendo de sua inteira responsabilidade a obtenção de tal documento, e observância aos requisitos do mesmo.

## **2. DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, TEMPO DE CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO**

2.1. O contrato terá validade de acordo com o período definido na Lei nº 1.879/2019, de acordo com o interesse e a necessidade da administração pública, podendo ser extinto antecipadamente a depender de nomeação de concursados, e de acordo com a legislação aplicável, conforme a Lei nº 1.643/2015 e suas alterações.

2.2. A remuneração fixada pela prestação dos serviços terá como base o abaixo descrito:

<b>CARGO</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>SELEÇÃO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
Segundo Professor	Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino	20h	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de <b>Licenciatura Plena em Pedagogia.</b>	Análise Curricular	R\$ 2.210,28 (20h) (Habilitado)
Professor dos Anos	Unidades	20h	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão	Análise Curricular	R\$ 2.210,28 (20h) (Habilitado)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Iniciais	Escolares da Rede Municipal de Ensino		de Curso Superior de <b>Licenciatura Plena em Pedagogia.</b>		
----------	--	--	---	--	--

- 2.3. Atribuições: Desempenha atividades de natureza técnico-pedagógica, envolvendo planejamento, execução e avaliação do processo ensino-aprendizagem em sala de aula e fora dela.
- 2.4. Preenchida a vaga disponível, os demais candidatos aprovados serão aproveitados nos casos de vacâncias, bem como criação de novas vagas ocorridas no período de validade da seleção.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições serão recebidas de 26/10 até 30/10/2023,

a) através do e-mail: [administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br](mailto:administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br) até 30/10/2023 às 24 horas.

b) Documentos pessoais (CPF e RG), Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior e cursos de aperfeiçoamento realizados no ano de 2022/2023.

c) O candidato deverá encaminhar todos os documentos solicitados no item 1.1 “a” deste edital, em anexo, formato de arquivo PDF e, o anexo I preenchido, até a data estabelecida no edital. Após o envio, receberá a confirmação do recebimento dos documentos em 72h. Caso não receba a confirmação no prazo, deverá reencaminhar os documentos ou procurar a Secretaria de Educação presencialmente.

d) O candidato é responsável por acompanhar os e-mails. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por qualquer problema técnico de conexão de não envio/recebimento dos documentos.

3.2. São condições para inscrição:

a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado);

b) Ter idade mínima de 18 anos;

c) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, neste Edital, sob pena de perda do direito à vaga, podendo tal documento ser reapreciado em qualquer etapa do processo;

3.3. As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

3.4. Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto;

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. A seleção para o cargo descrito no item 2.2, será do tipo classificatória observando a análise curricular.

4.2. Os critérios de avaliação envolverão a análise curricular, conforme disposto abaixo:

Cursos	Pontos
Doutorado	3,0
Mestrado	2,5
Especialização	2,0
Habilitação em área específica de acordo com o item 2.2 - Requisitos	2,0
Cursos de Aperfeiçoamento	0,5
<b>Nota Máxima que poderá ser atingida</b>	<b>10,00</b>

4.3. A avaliação dos cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área da educação será feita através de cursos de aperfeiçoamento ou atualização, frequentados, ministrados e concluídos no período de **01/01/2022 à 25/10/2023**, obedecendo a tabela abaixo:

Quantidade de Horas	Pontos na Prova de Cursos de Aperfeiçoamento
50 a 100	0,10
101 a 200	0,20
201 a 300	0,30
Acima de 300	0,40

4.4. Se ocorrer empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Maior idade;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

- b) Maior nº de filhos;
- c) Sorteio público.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1. A homologação do resultado será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Jaguaruna e no portal eletrônico do Município ([www.jaguaruna.sc.gov.br](http://www.jaguaruna.sc.gov.br)).
- 5.2. O não comparecimento dos chamados em até 24h após o chamado, por e-mail ou por telefone, da Secretaria de Educação caracterizará desistência.
- 5.3. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos eliminarão o candidato;
- 5.4. Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado;
- 5.5. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas por ato fundamentado da Secretária de Municipal de Educação e Cultura.

Jaguaruna SC, 26 de outubro de 2023.

**FELIPE GUIMARÃES DESIDERIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ANEXO I**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Chamada Pública Edital nº 17/2023

1 - Dados Gerais do Candidato:

Ficha de Inscrição nº: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

RG n.º: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-e-mail: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_

( ) Declaro conhecer, atender e aceitar todas as regras contidas no Edital de Chamada Pública nº. 17/2023.

Jaguaruna/SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato

-----  
Confirmação da Inscrição Preenchido pela SMEC

Ficha de Inscrição nº: \_\_\_\_\_

Local de entrega da documentação: através do e-mail: [administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br](mailto:administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br)  
até 30/10/2023 às 24 horas.

Período de inscrição: 26/10 até 30/10/2023.

Data de divulgação do resultado: até 31/10/2023.

O Edital encontra-se disponível no site: [www.jaguaruna.sc.gov.br](http://www.jaguaruna.sc.gov.br)

Esclarecimentos: Tel. (48) 3624-1238 Jaguaruna/SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pelo recebimento da inscrição.